



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 381/2016 - GP

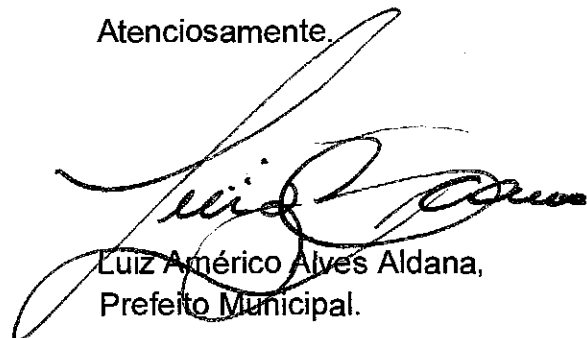
Montenegro, 14 de abril de 2016.

Assunto: Resposta Pedido de Informação n.º 68/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o Processo nº 8901/2015 para parecer da Procuradoria Geral do Município, já que a Lei nº 5374/2010 de criação de empregos públicos (Agentes Comunitários de Saúde) não contempla o benefício solicitado. Entretanto, os dados necessários para verificação de impacto financeiro não foram concluídos ainda. Após a conclusão do impacto, será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e parecer favorável ou não, quanto ao encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

